



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



São Pedro do Sul, 17 de abril de 2023.

A Comissão permanente de Constituição Justiça e Redação Final, integrante desta Casa Legislativa, apresenta, com base no Regimento Interno desta, à apreciação do Plenário a seguinte:

### EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 045/2023

Altera os artigos 1º e 3º do Projeto de Lei 045 de 30 de março de 2023, que passam a ter a seguinte redação:

*Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por mais 04 (quatro) meses, o prazo de vigência do contrato por tempo determinado de que trata o art. 1º da Lei nº 3.468, de 07 de abril de 2022, a fim de que seja atendida a necessidade temporária de excepcional interesse público.*

*Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.*

*Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.*

*Maikel Ribas Marconatto (PSB) \_\_\_\_\_*

*Graziela Marafiga Kaus (PT) \_\_\_\_\_*

*José Claudio Moura Alves (PTB) \_\_\_\_\_*

*Paulo Tascheto Naysinger (PTB) \_\_\_\_\_*

*Enio Dias Barcellos (PT) \_\_\_\_\_*